



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

27 de 07 de 2020

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 14, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Adota turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no inciso VI do art. 19 do Regimento Interno da Casa, considerando as medidas protetivas decorrente do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19):

**RESOLVE:**

Art. 1º Adota turno único na Câmara Municipal de Coronel Barros, a partir do dia 28 de julho de 2020, a ser cumprido das 7h30min às 13h30min.

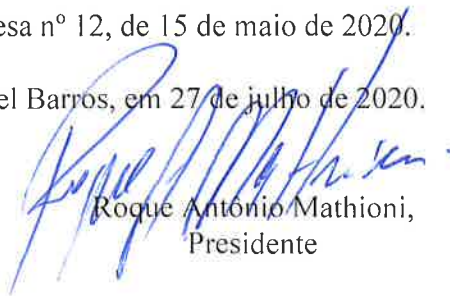
Parágrafo único. O turno único está previsto no Decreto nº 2.837, de 24 de julho de 2020, editado pelo Poder Executivo.

Art. 2º A duração desta Resolução de Mesa poderá ser alterada de acordo com recomendação das áreas de saúde.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

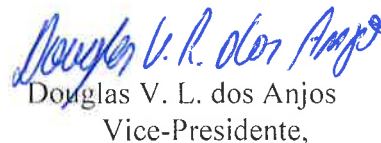
Art. 4º Revoga-se a Resolução de Mesa nº 12, de 15 de maio de 2020.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 27 de julho de 2020.

  
Roque Antônio Mathioni,  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
27.07.20

  
Marcelo Juliano Treter,  
Secretário

  
Douglas V. L. dos Anjos  
Vice-Presidente,